

DECRETO Nº 6854, de 22 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$290.923,56 (Duzentos e noventa mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

SuplementaçãodeCréditos	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
Cód.Reduz.		
	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE	
301	301	1
303	303	1
Soma:		
DecretoNº6854		
1713505102	Gestãodo SUS -Piso Enfermagem	
Soma:		

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos

Oriundos: Gestão do SUS- Piso Enfermagem

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de julho de  
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal